**PROTOCOLO** 

AUTOR:







EDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

REQUERIMENTO № 0538049/2025/GDEP-DRA.-TAÍSSA/ALERO

REQUERIMENTO N° 2592/25

DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que seja concedido Voto de Louvor para o 6º Batalhão de Polícia Militar — Batalhão Mamoré, em razão da passagem de seus 32 anos de criação, a serem celebrados em Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor para o 6º Batalhão de Polícia Militar — Batalhão Mamoré, em razão da passagem de seus 32 anos de criação, a serem celebrados em Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro 2025.

## DEPUTADA DRA TAISSA PODEMOS

(assinado eletronicamente)

## Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade requerer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, a solicitação de placa de Voto de Louvor em homenagem ao 6º Batalhão de Polícia Militar — Batalhão Mamoré, em razão da passagem de seus 32 anos de criação, a serem celebrados em Guajará-Mirim.

Criado em 1992, o 6º BPM – Batalhão Mamoré consolidou-se ao longo de mais de três décadas como uma unidade de referência na segurança pública e no combate à criminalidade na região de fronteira, atuando com firmeza contra crimes transfronteiriços, tráfico de drogas, contrabando, descaminho e demais delitos que afetam diretamente a população rondoniense.

Sua história é marcada pela bravura de seus integrantes, pela defesa incondicional da ordem pública e pela dedicação à proteção da sociedade. O Batalhão também se destaca pelo engajamento social, por meio de projetos como a Polícia Militar Mirim e o apoio a programas de prevenção, cidadania e fortalecimento comunitário, que impactam positivamente a vida de crianças, adolescentes e famílias da região.

Ao longo desses 32 anos de existência, o 6º BPM construiu uma trajetória de respeito, confiança e credibilidade junto à população de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e localidades fronteiriças, tornando-se um verdadeiro "Guardião do Povo da Fronteira".

Por essas razões, é que solicitamos aos Nobres Deputados a aprovação da presente homenagem, como reconhecimento ao trabalho incansável e à importância histórica do 6º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira – Batalhão Mamoré para o Estado de Rondônia.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de setembro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa**, **Deputado(a) Estadual**, em 08/09/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.al.ro.leg.br/validar">http://sei.al.ro.leg.br/validar</a>, informando o código verificador **0538049** e o código CRC **4DC38394**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0538049

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO Site <u>www.al.ro.leg.br</u>